

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.821, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Cessa os efeitos da portaria nº 1.260, de 13 de novembro de 2017, que concedeu licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, a servidora Suzi Karine de Carvalho Silva.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado a partir da presente data os efeitos da Portaria nº 1.260, de 13 de novembro de 2017, que concedeu licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, a servidora SUZI KARINE DE CARVALHO SILVA, RG nº 24.642.152-6 SSP/SP, CPF 301.078.358-27, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo certo que a servidora retornará em suas atividades profissionais de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme processo administrativo nº 12141/17 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.835, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Concede ao servidor EVERTON TORESIM, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Filosofia, 05 (cinco) dias de licença paternidade.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a EVERTON TORESIM, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Filosofia, Licença Paternidade de 05 (cinco) dias, durante o período de 22 a 26 de outubro de 2019, de acordo com a Lei Complementar nº

387/15, conforme processo administrativo nº 16921 /19-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.836, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre prorrogação de licença gestante.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2020 a 17 de abril de 2020, a licença gestante concedido à servidora ADRIANA FARIA FABRÍCIO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Pedagoga - Psicopedagoga, de acordo da Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 16970/19 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.838, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera os representantes municipais para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado os representantes municipais para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para

o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, constituída pela portaria nº 3.381, de 26 de abril de 2019, para o período de 2019/2020, que passa ser composto pelos seguintes membros, conforme processo administrativo nº 1206/2019 - PMI.

Representantes de Agricultura

Titular:

GABRIELA SANTOS NEVES

RG: 49.023.827-0

CPF: 419.082.748-75

Suplente:

ADELAIDE CASALI

RG: 33.439.238-X

CPF: 215.073.448-64

Representantes do Turismo

Titular:

RITA DE CÁSSIA BONEQUINI

RG: 33.665.529-0

CPF: 357.560.858-07

Suplente:

MARIA EUGÊNIA PAVANELLI

RG: 10.425.551-1

CPF: 094.844.868-78

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.839, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

EXONERA a pedido JÚLIA ALCICI COUTO, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 13 de novembro de 2019, a servidora JÚLIA ALCICI COUTO, RG nº 39.023.560-X SSP/SP, CPF 427.264.898-50, ocupante da

função pública de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função pública Professor de Educação Básica - Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.840, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

EXONERA a pedido ELIÉZER DOS SANTOS, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido, a partir de 31 de outubro de 2019, o servidor ELIÉZER DOS SANTOS, RG nº 45.033.797-2 SSP/SP, CPF 010.881.194-84, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Fica declarado vago do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.841, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre prorrogação de licença gestante.